



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Cód. 01.00.10.05 - 1C -

Folha

48

Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

PLL Nº 029/2025 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Institui o Estatuto Municipal dos Trabalhadores por Aplicativo no Município de Jacareí, estabelecendo direitos, deveres, garantias e condições mínimas de trabalho para motoristas e entregadores vinculados a plataformas digitais.
AUTORIA:	Gabriel Belém

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
DANIEL MARIANO (Presidente)	☐ Seguir ao Plenário ☒ Arquivar	
MARCELO DANTAS (Relator)	☐ Seguir ao Plenário ☒ Arquivar	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Membro)	☐ Seguir ao Plenário ☒ Arquivar	

Justificativa: embora a iniciativa seja louvável, a questão está em discussão junto ao STF e Congresso Nacional, bem como há decreto Municipal, sob o nº 292/2017

Câmara Municipal de Jacareí, 19 de maio de 2025.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

() Encaminhada ao Plenário.

(X) Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C -

PARECER DA COMISSÃO 5-CSAS **SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**



PLL Nº 029/2025 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Institui o Estatuto Municipal dos Trabalhadores por Aplicativo no Município de Jacareí, estabelecendo direitos, deveres, garantias e condições mínimas de trabalho para motoristas e entregadores vinculados a plataformas digitais.
AUTORIA:	Gabriel Belém

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
JEAN ARAÚJO (Presidente)	☐ Seguir ao Plenário ☒ Arquivar	
PAULINHO DOS CONDUTORES (Relator)	☐ Seguir ao Plenário ☒ Arquivar	
NETHO ALVES (Membro)	☐ Seguir ao Plenário ☒ Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 19 de maio de 2025.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

() Encaminhada ao Plenário.

(X) Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Folha

50
b

Câmara Municipal
de Jacareí

Cód. 01.00.10.05 - 1C

PARECER DA COMISSÃO 7-CDE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PLL Nº 029/2025 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Institui o Estatuto Municipal dos Trabalhadores por Aplicativo no Município de Jacareí, estabelecendo direitos, deveres, garantias e condições mínimas de trabalho para motoristas e entregadores vinculados a plataformas digitais.
AUTORIA:	Gabriel Belém

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
MARCELO DANTAS (Presidente)	☐ Seguir ao Plenário ☒ Arquivar	
SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR (Relator)	☐ Seguir ao Plenário ☒ Arquivar	
JEAN ARAÚJO (Membro)	☐ Seguir ao Plenário ☒ Arquivar	

Justificativa: Embora a iniciativa seja leve, o assunto está em discussão junto ao STF e Congresso Nacional bem como há decreto municipal nº 292/2017 tratando sobre o mesmo assunto

Câmara Municipal de Jacareí, 19 de maio de 2025.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

() Encaminhada ao Plenário. (X) Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C -

RC
Folha

51
Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 8-CSDHC
SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PLL Nº 029/2025 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Institui o Estatuto Municipal dos Trabalhadores por Aplicativo no Município de Jacareí, estabelecendo direitos, deveres, garantias e condições mínimas de trabalho para motoristas e entregadores vinculados a plataformas digitais.
AUTORIA:	Gabriel Belém

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
JUEX ALMEIDA (Presidente)	☐ Seguir ao Plenário ☒ Arquivar	
NETHO ALVES (Relator)	☐ Seguir ao Plenário ☒ Arquivar	
MARCELO DANTAS (Membro)	☐ Seguir ao Plenário ☒ Arquivar	

Justificativa:

Câmara Municipal de Jacareí, 19 de maio de 2025.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

() Encaminhada ao Plenário.

(X) Arquivada.

Observação:

1. Venesdon Marcelo D.,
Assinou em campo do
Venesdon Jux Almeida.
2. Venesdon Jux Almeida
Apresentou o equívoco e
Assinou em campo vazio.
3. Tendo em vista o
mesmo voto, dada se-
quência ao parecer.



Venesdon
Jux Almeida



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C



PARECER DA COMISSÃO 11-CCTEI

CIÊNCIA, TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

PLL Nº 029/2025 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Institui o Estatuto Municipal dos Trabalhadores por Aplicativo no Município de Jacareí, estabelecendo direitos, deveres, garantias e condições mínimas de trabalho para motoristas e entregadores vinculados a plataformas digitais.
AUTORIA:	Gabriel Belém

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CIÊNCIA, TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
JEAN ARAÚJO (Presidente)	☐ Seguir ao Plenário ☒ Arquivar	
HERNANI BARRETO (Relator)	☐ Seguir ao Plenário ☒ Arquivar	
PAULINHO DOS CONDUTORES (Membro)	☐ Seguir ao Plenário ☒ Arquivar	

Justificativa: Embora a iniciativa seja honrável, a questão está em discussão junto ao STF e Congresso Nacional, bem como há Decreto Municipal, sob o nº 292/2017, tratando sobre o mesmo assunto.

Câmara Municipal de Jacareí, 19 de maio de 2025.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

() Encaminhada ao Plenário.

(X) Arquivada.